



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

ASSUNTO:
CONVITE 2017.002.SEMED.PMC
PROCESSO Nº 012/2017/SEMED/PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 87/2017

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017/SEMED/PMC**, referente à licitação **CONVITE Nº 2017.002.SEMED.PMC**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEF ORLANDA RODRIGUES GUIMARÃES, NA LOCALIDADE DE IRIRITEUA, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ**, centro de Curuçá/PA, tendo por contratada a Empresa **L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, CNPJ/MF N.º **19.288.204/0001-06**, celebrando com a prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 07 de Junho de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559